



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

Ofício nº 544/2025

Leme/SP, 16 de outubro de 2.025.

Venho através do presente, informar que, por um lapso na tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 154/2025 solicito que o mesmo não seja promulgado até nova comunicação a ser realizada por esta Casa evitando eventuais dúvidas que possam futuramente ocasionar.

Sem mais, para o momento, apresentamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Airton Candido da Silva
PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

Ao Exmo. Sr.
Claudemir Aparecido Borges
Prefeito do Município de Leme/SP